

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL N° 004/2023 – PMO/UNICENTRO**

**CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS GRADUADOS PARA ATUAÇÃO COMO  
BOLSISTAS NO PROJETO DE EXTENSÃO “PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO:  
NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA DA UNICENTRO”**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, considerando o Edital n° 003/2023-PMO/UNICENTRO, convoca candidatos classificados em processo de seleção para atuação como bolsistas por tempo determinado no Projeto de Extensão “**PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO: Núcleo de Certificação Orgânica da UNICENTRO**”, conforme dispõe este Edital.

## **1 DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** Estão convocados para o início das atividades os seguintes candidatos:

<b>Modalidade</b>	<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>
Profissional Graduado(a)	1º	EDMARILSON RODRIGUES PINTO
	2º	ELIZANDRA DE OLIVEIRA FRANCO

**1.2** O(a) candidato(a) deverá enviar para o email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br) até as **17h (dezesete horas)** do dia **1º de fevereiro de 2023**, quarta-feira, os seguintes documentos digitalizados:

- i) Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- ii) Histórico Escolar do Curso de Graduação.

**1.2.1** Em caso de descumprimento do prazo indicado, o(a) candidato(a) será considerado(a) desistente da vaga.

**1.3** O período previsto de concessão da bolsa é de 1º de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do Projeto.

**1.3.1** O vínculo do bolsista poderá ser prorrogado até 36 (trinta e seis) meses, a critério da Coordenação, respeitados o Art. 27 - §9º<sup>1</sup> do Ato Administrativo 02/2022-SETI/UGF<sup>2</sup> e a disponibilidade orçamentária do projeto.

## **2 OUTRAS INFORMAÇÕES**

**2.1** Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo e-mail [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br).

<sup>1</sup> O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, fica limitado a 36 (trinta e seis) meses acumulados a partir do início de suas atividades, considerando a atuação em todos os projetos em que atuou, independente da modalidade da bolsa em que foi enquadrado

<sup>2</sup> Disponível em <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

---

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL N° 004/2023 – PMO/UNICENTRO**

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 31 de janeiro de 2023.

**Letícia Faggion  
Diretora de Programas Interinstitucionais  
Portaria n° 582/2020-GR/UNICENTRO**

---

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL N° 004/2023 – PMO/UNICENTRO**

**ANEXO I – CADASTRO**

Nome:
CPF:
RG:
Data de Nascimento:
Sexo:
Email:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco:
N° Agência:
N° da Conta Corrente (conta do Banco do Brasil, em nome do bolsista):